



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 499/2023
EM REGIME DE URGÊNCIA.

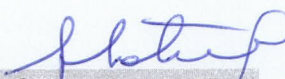
O Vereador **JOSÉ PATRIARCA NETO** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem indicar, que após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal**, a fim do mesmo determinar a Secretaria de Saúde, a fixação do calendário de vacinação em local de fácil acesso ao público, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Cada Unidade de Saúde do Município, obrigatoriamente deverá fixar em local de fácil visualização do público o calendário de vacinação, tendo como parâmetro a faixa etária das Crianças.

A vacinação de adultos, também deverá ser incluída, em especial as de prevenção das doenças de notificação compulsória.

Sugere-se espaço ao lado do SAME, local de acolhimento e porta da entrada dos pacientes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ-CE, em 06 de maio de 2023.**


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB